

Prefeitura Municipal de Canarana

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020PP/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA (BA) E INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAL – IPM BRASIL.

O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana (BA) – CEP 44.890.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinan Oliveira Santos, brasileiro, casado, possuidor do CPF 618.282.625-87 e RG 06798866-05, doravante denominado Contratante, e de outro lado, como Contratado, INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAL – IPM BRASIL, cadastrado no CNPJ 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229. Andar 1 sala 102 edif. Minas Trade Service Pituba, – Salvador (BA), com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao processo administrativo nº. 121/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do referido contrato, conforme inciso II, art.º 57, da Lei nº. 8.666/1993, tendo como novo termo o dia 06 de junho de 2015.

CLAUSÚLA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 06 de junho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canarana (BA), 31 de dezembro de 2014.

REINAN OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO/CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAL – IPM BRASIL.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000